

TO INFO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 91 R E Q U E R I M E N T O N.º 1385

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Presidente da Empresa de Obras do Recife, no sentido de que determine ao setor competente a recuperação do asfaltamento da Rua São José, Alto do Mandú, Recife - Pernambuco.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores da Rua São José vêm reivindicando a recuperação do asfaltamento desta via, tendo em vista os constantes constrangimento a que são submetidos por causa dos buracos existentes.

Considerando justo o pleito daqueles moradores do Alto do Mandú, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores da Casa de José Mariano, na aprovação do presente requerimento, bem como com as devidas providências do Presidente da Empresa de Obras para que seja recuperado o asfaltamento da Rua São José.

Da resolução desse Plenário, dê-se ciência ao Presidente da Empresa de Obras e ao senhor José Cavalcanti Borba, na Rua São José, Alto do Mandú, Recife - Pernambuco.

Nº 33

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de junho de 1991.

Waldemar Borges
Vereador Waldemar Borges



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 91 R E Q U E R I M E N T O N.º 1385

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Presidente da Empresa de Obras do Recife, no sentido de que determine ao setor competente a recuperação do asfaltamento da Rua São José, Alto do Mandú, Recife - Pernambuco.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores da Rua São José vêm reivindicando a recuperação do asfaltamento desta via, tendo em vista os constantes constrangimento a que são submetidos por causa dos buracos existentes.

Considerando justo o pleito daqueles moradores do Alto do Mandú, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores da Casa de José Mariano, na aprovação do presente requerimento, bem como com as devidas providências do Presidente da Empresa de Obras para que seja recuperado o asfaltamento da Rua São José.

Da resolução desse Plenário, dê-se ciência ao Presidente da Empresa de Obras e ao senhor José Cavalcanti Borba, na Rua São José, Alto do Mandú, Recife - Pernambuco.

/ N.º 33

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de junho de 1991.

Waldemar Borges
Vereador Waldemar Borges

Of. nº 4536


Recife, 19 de agosto de 1991.

Prezado Senhor:

Encaminhamos a V. Sa. cópia do ofício que esta Câmara Municipal dirigiu ao Ilmo. Sr. Presidente da Empresa de Obras, Dr. Carlos Augusto Barreto Estima, atendendo ao requerimento nº 1385/91, de autoria do Vereador Waldemar Borges, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, externamos os nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ilmo. Sr.
José Cavalcanti Borba
Rua São José, nº 33
Alto do Mandú
N E S T A

VGP/pbs

Of. nº 4535

Recife, 19 de agosto de 1991.

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para comunicarlhe que foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, o requerimento nº 1385/91, de autoria do Vereador Waldemar Borges, formulandô indicação para que seja determinado a recuperação do asfaltamento da rua São José, Alto do Mandú, conforme os termos da proposição anexa.

Na certeza de contarmos com a sua honrada atenção, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Augusto Barreto Estima
DD. Presidente da Empresa de Obras

N E S T A

VGP/pbe